

PORTARIA PGJ/PI Nº 2079/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 11904/2016 e com fulcro no art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, de entrância final, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça